



**INSTRUÇÕES PARA A INTRODUÇÃO
DE DADOS NA PLATAFORMA REGISTO
DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
2018**

INTRODUÇÃO

A comunicação dos dados estatísticos e das ocorrências diárias, nas provas finais do 3.º ciclo e nos exames finais nacionais do ensino secundário é formalizada pela escola diretamente na plataforma *online* do Júri Nacional de Exames <http://area.dge.mec.pt/jnerdo>, mantendo-se contudo o envio das remessas dos números convencionais calendarizadas nas aplicações informáticas ENEB e ENES.

Os dados têm de ser introduzidos diariamente nesta plataforma, uma vez que se encontram correlacionados com cada uma das provas/códigos, do calendário de provas e exames.

Caso se verifique a necessidade de decisão do Júri Nacional de Exames, o registo de uma determinada ocorrência não dispensa o diretor do envio de documentação pelos meios convencionais.

O envio do registo diário de ocorrências é obrigatório, uma vez que é a única forma de as estruturas regionais e centrais do Júri Nacional de Exames obterem informação atualizada, em tempo útil, relativamente ao processo das provas finais do 3.º ciclo e exames nacionais.

ATENÇÃO

APÓS CLICAR EM **SUBMETER E SAIR** JÁ NÃO É POSSÍVEL, NO PRÓPRIO DIA, ALTERAR DADOS.

ESTE AVISO É VÁLIDO PARA AS ESCOLAS, AGRUPAMENTOS DO JNE E DELEGAÇÕES REGIONAIS DO JNE

REGISTO DE DADOS

1. Após a introdução do **código DGEEC da escola**, deve ser introduzida a palavra-chave **123456** e clicar no botão **Validar**.
2. Surge um novo ecrã para alterar a palavra-chave, que será escolhida por cada escola, de acordo com os requisitos aí indicados. A palavra-chave escolhida manter-se-á válida até ao final da época de provas e exames de 2017-2018.
3. Após surgir *Password Atualizada*, o procedimento deve ser repetido com o **código DGEEC** da escola e a nova palavra-chave.
4. Por questões de segurança, o acesso a esta plataforma deverá ser limitado a intervenientes nomeados para o serviço de exames e é da responsabilidade do diretor.
5. Ao entrar na plataforma, surgem disponíveis para o registo de dados a(s) prova(s) referentes ao respetivo dia, de acordo com o calendário de provas e exames.
6. Se a plataforma estiver aberta, mas sem atividade, mais de 45 minutos, desligar-se-á do servidor, pelo que será necessário repetir o processo de entrada.
7. Selecionando a prova, preencher obrigatoriamente o **Campo A: Dados Estatísticos** e, se existirem ocorrências a registar, também o **Campo B: Ocorrências** (clicar em **Nova Ocorrência**).
8. No **Campo A - Dados Estatísticos**, deve também ser registado o número de alunos que usufruíram da tolerância normal, por cada prova/código. Para este efeito, os professores vigilantes devem proceder ao registo, na pauta de chamada, dos alunos que usufruíram do período normal de tolerância.
9. No campo **Ocorrências**, surge uma tipologia em lista, de seleção obrigatória, em que se inclui a opção *Outras situações*, para o caso de a ocorrência não se enquadrar em nenhuma das apresentadas, não devendo de forma alguma, nesta opção, serem registadas situações específicas das plataformas de alunos com NEE.
10. A ocorrência deve ser descrita de forma sumária, com a indicação de dados objetivos, por exemplo, com indicação de horas, n.º da(s) sala(s) em que se verificou e descrição factual da situação, sem referência a nomes.

11. Poderão ser selecionados um ou vários tipos de ocorrência originando um registo para cada uma das ocorrências, o qual poderá, durante o processo de introdução de dados, ser editado ou eliminado.
12. Para guardar um registo (dados estatísticos + ocorrências relativos a cada código de prova), clicar **Atualizar Dados**, surgindo depois no ecrã **Registo Atualizado com Sucesso**.
13. Ao clicar no botão **Voltar**, sem **Atualizar Dados**, a informação não será guardada.

MUITO IMPORTANTE!

Após clicar em **Submeter e Sair**, os dados introduzidos não poderão ser alterados, pelo que a submissão só pode ser feita no final das provas realizadas no período da tarde, a menos que a escola não realize provas finais/ exames nacionais nesse período do dia, situação em que os dados poderão ser submetidos anteriormente.

14. Atendendo a que os dados têm de ser disponibilizados o mais cedo possível ao agrupamento do JNE, a escola deverá ter em conta o seguinte:
 - Os registos das provas finais/exames nacionais referentes ao **Campo A – Dados Estatísticos** – devem ser introduzidos **até às 17:30h**, clicando apenas em **Atualizar Dados**;
 - Os registos das provas finais/exames nacionais referentes ao **Campo B – Ocorrências** – devem ser introduzidos **até às 18:00h**, clicando em **Atualizar Dados** e, seguidamente, **Submeter e Sair**.

15. O processo de **Registo Diário de Ocorrências** só se conclui quando estiverem introduzidos todos os registos referentes às provas que ocorreram nesse dia, depois de se clicar em **Submeter e Sair**, ficando, dessa forma, o processo encerrado para validação do respetivo agrupamento do JNE.
16. Chama-se a atenção para o facto de a submissão de dados dever ser entendida como global, ou seja, de todos os dados referentes às provas finais/exames nacionais que se realizaram nesse dia, pelo que aquele procedimento deve ser efetuado só no final de todas as provas desse dia. Contudo, no caso de ocorrerem provas apenas no período da manhã, o processo poderá ser concluído logo que a escola entenda ter os dados disponíveis.
17. Após clicar em **Submeter e Sair**, já não será possível, em momento algum, alterar o **Campo B - Ocorrências**. Contudo, no que se refere estritamente ao **Campo A - Dados Estatísticos**, os registos poderão ser alterados nos dias posteriores ao da realização das provas finais/exames nacionais, apesar de a submissão ter sido efetuada no dia de realização. No próprio dia de realização das provas finais/exames nacionais, não é possível introduzir alterações na plataforma RDO, após a submissão dos dados quer no Campo A quer no Campo B.
18. No caso de se verificar a necessidade de algum ajustamento nos dados, após a escola ter submetido a informação, deverá ser contactado o respetivo agrupamento do JNE.